

Chave de Acesso da NFS-e

3118601223183370100013500000000000523122527134283

Número da NFS-e

5

Competência da NFS-e

30/11/2023

Data e Hora da emissão da NFS-e

11/12/2023 13:31:05

Número da DPS

5

Série da DPS

900

Data e Hora da emissão da DPS

11/12/2023 13:31:05

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

31.833.701/0001-35

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

GILMAR RODRIGUES ALVES 06311320665

E-mail

-

Endereço

JOSE MACARIO BELEM, 44

Município

Contagem - MG

CEP

32060-513

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

16.684.664/0001-57

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II

E-mail

-

Endereço

GONCALVES DIAS, 320

Município

Contagem - MG

CEP

32140-610

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

06.04.01 - Ginástica, dança, esportes,
natação, artes marciais e dem...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Contagem - MG

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

PRESTACAO DE SERVICOS DE OFICINA DE RECREACAO ESPORTIVA-FUTEBOL/FUTSAL REFERENTE A NOVEMBRO/2023. TERMO DE FOMENTO
027/2023

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Contagem - MG

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 2.990,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 2.990,00

Desconto Condicionado

R\$

Desconto incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP,CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 2.990,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
PRESTADO E/OU MATERIAL
FORNECIDO 12/12/23

Amanda Lopes MG16503530

Willian Lopes MG17624272

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

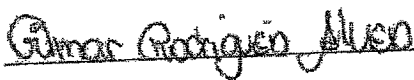
Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Paulo Roberto da Silva**, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **GILMAR RODRIGUES ALVES**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 31.833.701/0001-35, com sede R JOSE MACARIO BELEM, n°44, Bairro DARCY RIBEIRO, CEP 32.060-513, Contagem, Minas Gerais, neste ato representado **GILMAR RODRIGUES ALVES**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número 063.113.206-65, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, que será regido pelas cláusulas seguintes:

1. Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços especializados em oficinas socioeducativas, educativas, culturais e afins (oficinas de esporte, lazer, cultura, inclusão social, economia produtiva, atividades educacionais e sócio educacionais; desenvolver atividades com criatividade e técnicas diversas), mobilização social (acompanhar o desenvolvimentos das atividades ministradas; promover o estímulo da criatividade e a participação das pessoas nas esferas da vida social, como escola e trabalho), cursos, palestras, oficinas temáticas, seminários de capacitação buscando a qualificação para o mercado profissional.
2. Pela execução dos serviços, objeto do presente contrato, o preço acordado entre as partes é de R\$65,00 (sessenta e cinco reais) para cada período de 01 (uma) hora/aula trabalhada.
 - a. O período mensal máximo permitido é de 46 (Quarenta e seis) horas/aula e o valor mensal máximo é de R\$ 2.990,00 (Dois mil e Novecentos e noventa reais);
 - b. O Valor ajustado se dá em razão das horas aulas trabalhadas e oficinas ministradas, devendo a **CONTRATADA** apresentar mensalmente à **CONTRATANTE** cronograma de atividades executadas e respectivos dias e horários de execução, além das listas de presença e fotos comprobatórias.
3. Para os meses em que a prestação de serviço não for realizada de forma integral pela **CONTRATADA**, será feito o rateio na razão do total de horas devidas no mês, subtraídas as não prestadas.
4. A **CONTRATADA** compromete-se a realizar as oficinas da melhor forma possível para garantir a execução das atividades previstas a que foi contratado, de acordo com as orientações da **CONTRATANTE**, sob pena de encerramento do contrato.
5. Este contrato vigorará por 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

6. As partes podem, em comum acordo, encerrar o contrato devendo apenas comunicar previamente sua intenção.
7. A CONTRATADA autoriza a CONTRATANTE a fazer uso gratuito do nome e da imagem do profissional em sites ou materiais publicitários da OSC ou de seus parceiros, ainda que o presente contrato tenha sido rescindido por qualquer motivo, desde que não exponha o profissional a situações imorais ou constrangedoras.
8. Fica eleito o foro da comarca de Contagem para discutir quaisquer controvérsias sobre o presente contrato.
9. E por estarem inteiramente de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo efeito, assinado pelas partes e testemunhas.

Contagem, 11 de Maio de 2023.


PAULO ROBERTO DA SILVA
Associação dos Moradores do Bairro Novo
Progresso II - AMONP


GILMAR RODRIGUES ALVES
CNPJ: 31.833.701/0001-35

TESTEMUNHAS:

Nome: Luiz
CPF: 102.629.056-20

Nome: Jennifer Paula da Silva
CPF: 124.912.556-13

Rua José Macário Belém, nº 44
Bairro: Darcy Ribeiro
Contagem / MG
CEP: 32.060-513

Contato: 31.9 7302-4167

GILMAR RODRIGUES ALVES

Informações

Pessoais

Solteiro

41 anos

Objetivos

Agregar valores a esta bem-conceituada empresa, bem como, obter reconhecimento e crescimento profissional.

Qualificação

Produtividade, dinamismo, eficiência e eficácia.

Formação

Ensino Superior em Educação Física
UNIFRAN – Cruzeiro do Sul

Cursos

Profissionalizantes

Curso Básico em Pilates
Introdução à adoção de crianças e adolescentes

Experiências

Profissionais

7 anos

ESCOLA ABERTA

Oficineiro

8 anos

PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO

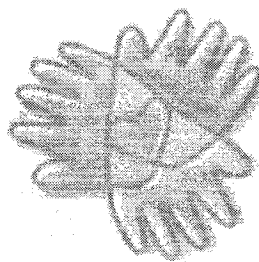
Oficineiro

2020 – 2020

AMOMP

Contagem / MG

Supervisor de Projetos Sociais II



ORÇAMENTO

À AMONP - Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II
CNPJ: 16.684.664/0001-57

Rua Gonçalves Dias, nº 320
Bairro: Novo Progresso
Contagem / MG
CEP: 32.140-610
Contato: 31 97116-1481

Atividade: Oficina
Valor por hora: R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais)

VALOR MENSAL: R\$ 2.990,00 (dois mil e novecentos reais)

Contagem, 28 de abril de 2023.

Gilmar Rodrigues Alves

GILMAR RODRIGUES ALVES 04311320665

CNPJ: 31.833.701/0001-35

Whatsapp: (31) 9 7302-4167



Foto: Divulgação

ASSISTÊNCIA SOCIAL ([HTTPS://CANELA.RS.GOV.BR/ASSISTENCIA/](https://canela.rs.gov.br/assistencia/))

Prefeitura realiza chamamento público para credenciamento de oficinairos

Os profissionais serão remunerados dependendo da hora e serviço.

Por Assessoria de Imprensa (<https://canela.rs.gov.br/autor/imprensa/>)
Publicado em 05/05/2023 (<https://canela.rs.gov.br/2023/05/05/>) às 15:11

COMPARTILHE:



A Prefeitura de Canela, por meio da Secretária Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Cidadania e Habilitação, realiza o credenciamento para a contratação de profissionais oficinairos para ministrar oficinas de Danças diversas e Musicalidade, Desenho e Pintura, Teatro e atividades artísticas e Práticas esportivas, no CRAS Santa Marta e Canelinha e CREAS.

Os profissionais serão remunerados dependendo da hora e serviço.

Confira a seguir:

* Ação complementar de Práticas Esportivas, com o horário máximo de 60 horas e o valor de R\$65,00. Totalizando R\$ 3.900,00 mensais.

* Ação complementar de Teatro e atividades artísticas, com o horário máximo de 80 horas e o valor de R\$66,75. Totalizando R\$5.340,00 mensais.

* Ação complementar de Danças diversas e Musicalidade, com o horário máximo de 80 horas e o valor de R\$70,00. Totalizando R\$5.600,00 mensais.

Interessados em prestar os serviços deverão entregar os documentos no Departamento de Licitações e Compras, rua Dona Carlinda, 455, das 8h às 11h e das 13h às 16h30min. Mais informações 3282.5140.

Edital completo em

<http://servicosonline.canela.rs.gov.br:8080/sys571/publico/consultas/licitacoes.xhtml?mod=12&anos=%5B2023%5D>

(<http://servicosonline.canela.rs.gov.br:8080/sys571/publico/consultas/licitacoes.xhtml?mod=12&anos=%5B2023%5D>)



NOTÍCIAS

PÁGINA INICIAL / TODAS AS NOTÍCIAS / POSTS /

PREFEITURA REALIZA CONSULTA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS EM PROJETO CULTURAL

#CONSULTA PÚBLICA #CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS #OFICINAS EXPERIMENTAIS DE ARTE E CULTURA #PROJETO CULTURAL #SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Prefeitura realiza consulta pública para contratação de oficinairos em projeto cultural

PROFISSIONAIS TÊM ATÉ O DIA 28 DE FEVEREIRO PARA DEMONSTRAR INTERESSE NAS VAGAS

2 DE FEVEREIRO DE 2023





A Secretaria Municipal De Cultura e Turismo da Prefeitura de Uberlândia realiza consulta pública para preenchimento de vagas para o projeto "Oficinas Experimentais de Arte e Cultura". Os interessados têm até o dia 28 de fevereiro para enviar documentação para o e-mail: oficineiros.smctudi@gmail.com e manifestar interesse em uma das vagas para posterior credenciamento.

Os interessados deverão ter, no mínimo, concluído o ensino médio e 2 anos de experiência comprovada em docência na área pretendida. A consulta envolve contratação para ministrar Oficina de Percussão com Confecção de Instrumentos Musicais com Materiais Alternativos para jovens e adultos, Oficina de Iniciação em Teatro para crianças de 8 a 12 anos e Oficina de Capoeira e/ou Oficina de Dança Urbanas.

Após a contratação, os profissionais receberão, conforme relatório de medição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 70 por hora de trabalho. Além disso, as oficinas poderão ser realizadas nos seguintes locais: Centro Municipal de Cultura; Oficina Cultural; Centro de Artes e Esportes Unificados "Olímpio Silva -

Pai Negro", no bairro Shopping Park; Centro de Artes e Esportes Unificados "Leandro Carvalho", no bairro Campo Alegre e Biblioteca Sucursal do Bairro Presidente Roosevelt.

A contratação decorrente do credenciamento poderá vigorar por até 12 meses e observará a ordem de classificação dos credenciados, se houver mais de um interessado.

Serviço:

O quê: Consulta pública para contratação de oficinairos em projeto cultural.

Onde: manifestação de interesse e envio de documentos devem ser feitas para o e-mail: oficineiros.smctudi@gmail.com

Quando: até 28 de fevereiro de 2023

#CONSULTA PÚBLICA #CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS #OFICINAS EXPERIMENTAIS DE ARTE E CULTURA #PROJETO CULTURAL #SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

COMPARTILHE:



'CIDADE LIMPA': MAIS DE 10 MIL CRIADOUROS DE AEDES JÁ FORAM ELIMINADOS NO IPANEMA E REGIÃO

[CLIQUE AQUI E SAIBA MAIS](#)

DESTAQUES

Instruções:

JUROS: Taxa Mensal : 1,00 % APOS 15/12/2023. MULTA DE 2,00% A PARTIR DE 17/12/2023.

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 03612.696009 00000.006171 5 95650000299000

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESS
RUA RUA GONCALVES DIAS CONTAGEM MG 32.140-610

CPF/CNPJ: 16.684.664/0001-57

Nosso Número	Nr. do documento	Data de Vencimento	Valor Documento	(=) Valor Pago
00036126960000000006	31973024167	15/12/2023	2.990,00	

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço

GILMAR RODRIGUES ALVES 06311320665

CPF/CNPJ: 31.833.701/0001-35

R JOSE MACARIO BELEM 44 C DARCY RIBEIRO CONTAGEM MG-32.060-513

Agência/Código do Beneficiário
3493-2/43496-5

Autenticação mecânica

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 03612.696009 00000.006171 5 95650000299000

Local de Pagamento Pagar preferencialmente nos canais de autoatendimento do Banco do Brasil.					Data de Vencimento 15/12/2023
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ GILMAR RODRIGUES ALVES 06311320665 CPF/CNPJ: 31.833.701/0001-35					Agência/Código Beneficiário 3493-2/43496-5
Data do Documento 12/12/2023	Nr. do documento 31973024167	Espécie DOC DM	Aceite N	Data do Processamento 12/12/2023	Nosso número 00036126960000000006
Uso do Banco	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade	x Valor	(=) Valor Documento 2.990,00
Informações de Responsabilidade do Beneficiário JUROS: Taxa Mensal : 1,00 % APOS 15/12/2023 MULTA DE 2,00% A PARTIR DE 17/12/2023					(-) Desconto/Abatimento 0,00
					(+) Juros/Multa 0,00
					(=) Valor Cobrado 2.990,00

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESS
RUA RUA GONCALVES DIAS
CONTAGEM MG 32.140-610

CPF/CNPJ: 16.684.664/0001-57

Beneficiário Final

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

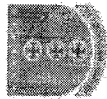


ALOP
Associação dos Moradores
do Bairro Novo Progresso II

LISTA DE FREQUÊNCIA

Fluxos de Execução	
Razão Social: Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II	CNPJ: 16.684.664/0001-57
Dados Projeto Social	
Nome do Projeto: VARGEM DAS FLORES	
Atividade: OFICINA RECREAÇÃO ESPORTIVA - FUTEBOL/FUTSAL	Nº do Termo de (Fomento ou) Colaboração: 0277/2023
Horário das atividades: 15:00 às 18:55	Profissional Responsável (Professor/Oficineiro): GILMAR RODRIGUES ALVES
Mês: NOVENABRO	Coordenador da atividade: DEISIANA DE CASTRO
	Ano: 2023

[illegible]



AMOP
Associação dos Moradores
do Bairro Novo Progresso III

[illegible]



Contagem, 01 Novembro de 2024.

JUSTIFICATIVA

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP, através de seu presidente Paulo Roberto da Silva informa que no que se refere à falta de hora e data nas fotos informamos que notificamos os núcleos por meio de e-mail e presencialmente, destacando a importância da utilização do aplicativo para registrar esses dados. Entretanto, temos encontrado dificuldade pois, nem todos os oficineiros têm disponível memória no celular ou até mesmo celular compatível para realizar o download. Salientamos insistentemente para que sejam corrigidos os envios de fotos probatórias das atividades realizadas em consonância com o Manual de Prestação de Contas;

Sem mais para o momento.

ASSOCIACAO
DOS
MORADORES DO
BAIRRO NOVO
PROGRESSO:16
684664000157

Assinado digitalmente por ASSOCIACAO
DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO
PROGRESSO:16684664000157
ID: C=BR, S=MG, L=CONTAGEM, O=ICP-
Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e CNPJ A1, OU=AR
7/CERTIFICADOS DIGITAIS, OU=
Videoconferencia, OU=40015731000196, CN
=ASSOCIACAO DOS MORADORES DO
BAIRRO NOVO
PROGRESSO:16684664000157
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.10.28 13:32:39-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

Paulo Roberto da Silva
Presidente da OSC
Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP

Contagem, 31 de outubro de 2024.

JUSTIFICATIVA

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP, através de seu presidente Paulo Roberto da Silva vem justificar que o prestador nesse caso, realizou as atividades referentes ao plano de trabalho da parceria 027/2023

Atentando assim nas questões de validade das propostas dos concorrentes, estão datadas e mediante ao manual de prestação de contas, não é necessário conter uma data de validade para o mesmo.

Sem mais para o momento,

**ASSOCIACAO
DOS
MORADORES DO
BAIRRO NOVO
PROGRESSO:16
684664000157**

Assinado digitalmente por ASSOCIACAO
DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO
PROGRESSO:16684664000157
ND: C=BR, S=MG, L=CONTAGEM, O=ICP-
Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=AR
7CERT CERTIFICADOS DIGITAIS, OU=
Videoconferencia, OU=40013731000196, CN
=ASSOCIACAO DOS MORADORES DO
BAIRRO NOVO
PROGRESSO:16684664000157
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.10.28 13:32:39-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

Paulo Roberto da Silva
Presidente da OSC
Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP



Comprovante de Pagamento de Bolet

Via Internet Banking CAIXA

Banco Recebedor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	16.684.664/0001-57
Nome:	AMONP II
Conta de débito:	2940 003 00003781-9

Representação numérica do código de barras:	00190.00009 03612.696009 00000.006171 5 95650000299000
Instituição Emissora - Nome do Banco:	BANCO DO BRASIL S/A
Código do Banco:	001
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	GILMAR RODRIGUES ALVES 06311320665
Nome/Razão Social:	GILMAR RODRIGUES ALVES 06311320665
CPF/CNPJ:	31.833.701/0001-35
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO
CPF/CNPJ:	16.684.664/0001-57
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	AMONP II
CPF/CNPJ:	16.684.664/0001-57

Data do Vencimento:	15/12/2023
Data de Efetivação / Agendamento:	12/12/2023
Valor Nominal do Bolet	2.990,00
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	2.990,00
Valor Pago (R\$):	2.990,00

Data/hora da operação:	12/12/2023 14:03:14
-------------------------------	---------------------

Código da operação:	046176058
Chave de segurança:	CE8AW4WR7P8L7JAT

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104